



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016
<b>DELIBERAÇÃO Nº 039/2016 – CPF-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Heitor Antonio Maia da Silva Dores;

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e submeter à aprovação do Plenário as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento anual;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer as diretrizes de planejamento e orçamento do CAU; e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2016, elaborado, coordenado e analisado pela Assessoria de Planejamento.

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento CAU – exercício 2016 elaborado, coordenado e analisado pela Assessoria de Planejamento; e
- 2- Encaminhar as referidas diretrizes para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 03 de junho de 2016.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Suplente

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro